



**TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N° 01/2009**  
**TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA N° 003/ARTESP/2009**  
**CORREDOR DOM PEDRO I**

**Processo n° 008.673/2009 (Protocolo ARTESP n° 145.135/09)**

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar n° 914, de 14/01/2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, **CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA**, nos termos do Decreto n° 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto n° 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**, representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores Geraldo Villin Prado e Sidney dos Passos Ramos, brasileiro,

**CONSIDERANDO**

o disposto no item 3.3 do Anexo 4 do Edital de Concorrência Pública Internacional n° 002/2008 e o atendimento dos padrões e critérios fixados no Contrato de Concessão para reposicionamento das praças de pedágio, conforme elementos de instrução do Processo ARTESP n° 008.673/2009;

a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, de 15/10/2009 (Diário Oficial do Estado Poder Executivo – Seção I, de 20/10/2009), que aprovou a adequação da localização das praças de pedágio de Atibaia, Eng° Coelho, Igaratá, Louveira e Paulínia A e Paulínia B e, por conseguinte, a adequação dos valores tarifários de acordo com os respectivos Trechos de Cobertura de Praça de Pedágio


resolvem as partes firmar o presente Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão nº 003/ARTESP/2009, estabelecendo as condições abaixo especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as localizações das praças de pedágio do trecho objeto desta CONCESSÃO, passando as Tabelas 2, 3 e 4 de que tratam os itens 3.1, 4.1.2 e 4.2.3 do Anexo 4 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 002/2008 a considerar as seguintes localizações, trechos de cobertura de pedágio (TCP's), tarifas e sentidos de cobrança:

TABELA COM ALTERAÇÕES DOS TCP'S										
Rodovia	PRAÇAS	Localização Atual (Km)	Tarifa Pista Simples			Tar. P. Dup	TCP TOTAL	TARIFAS ATUAIS (SEM ARRED) 2009	TARIFAS ATUAIS 2009	SENTIDO DE COBRANÇA
			R\$ 0,076204	R\$ 0,076204	R\$ 0,106686					
			ACESSOS	PISTA SIMPLES	PISTA DUPLA					
SP-065	Igaratá	026+500			54,600	54,600	R\$ 5,825052	R\$ 5,80	UNI	
SP-065	Atibaia	079+900	2,125		41,800	43,925	R\$ 4,621405	R\$ 4,60	UNI	
SP-065	Itatiba	110+100	2,125		51,300	53,425	R\$ 5,634921	R\$ 5,60	UNI	
SP-332	Paulínia A	135+500	0,600		48,820	49,420	R\$ 5,254130	R\$ 5,20	UNI	
SP-332	Paulínia B	132+550	0,600		33,770	34,370	R\$ 7,297013	R\$ 7,30	BID	
SP-332	Engenheiro Coelho	159+700		23,310	16,400	39,710	R\$ 3,525957	R\$ 3,50	UNI	
SP-360	Jundiaí	077+100	2,400	14,720	4,600	21,720	R\$ 1,795362	R\$ 1,80	UNI	
SP-063	Louveira	010+370		15,700		15,700	R\$ 1,196398	R\$ 1,20	UNI	

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 003/ARTESP/2009 e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo



que não conflitem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 03 (três) folhas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Urussuí nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em 14 de dezembro de 2009, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**

  
**CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA**  
Diretor Geral

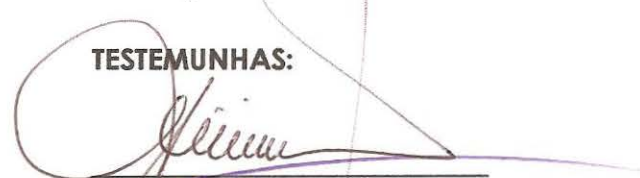
**CONTRATADA**


**CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**

  
**GERALDO VILLIN PRADO**  
Diretor

  
**SIDNEY DOS PASSOS RAMOS**  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**





12-439.866-7





terça-feira, 15 de dezembro de 2009 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I  
São Paulo, 119 (233) – 103

## **Transportes**

### **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **1º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT nº 3/Artesp/2009**

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos  
Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp  
Contratada: Concessionária Rota das Bandeiras S/A – de  
protocolo nº 145.135/09; Termo Aditivo Modificativo nº 01,  
assinado em 14/12/2009.

Objetivo: Aprovação da adequação da localização das  
praças de pedágio de Atibaia, Engº Coelho, Igaratá, Louveira e  
Paulínia a e Paulínia B e, por conseguinte, a adequação dos valores  
tarifários de acordo com os respectivos Trechos de Cobertura  
da Praça de Pedágio.